



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VIII - Recife, terça-feira, 09 de novembro de 2021 - Nº 211

SECRETÁRIO: Humberto Freire de Barros

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 211 DE 09/11/2021

1.1 - Governo do Estado:

ATOS DO DIA 8 DE NOVEMBRO DE 2021.

A VICE-GOVERNADORA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE:**

Nº 3749 - Transferir da Casa Militar para o Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, o 3º Sargento BM **DIEGO DE ANDRADE SILVA BARBOSA**, matrícula nº 707205-8, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2021.

Nº 3750 - Transferir do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco para a Casa Militar, o Cabo BM **THIMEU JOSE MARQUES PESSOA**, matrícula nº 710020-5, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2021.

1.2 - Secretaria de Administração:

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE:**

Nº 437 - 1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000553.000013/2021-55 (18032632), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 202, de 22/10/2021 (18106699), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **IVAN ROQUE DA SILVA**, Cabo RRP, matrícula nº 602895-0, ocorrida em 15/09/2021; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: **MARIA DE LOURDES ALVES DA SILVA**, viúva.

Nº 438 - 1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.001947/2021-30 (18134080), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 203, de 25/10/2021 (18153360), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **PETRONIO DO CARMO DA SILVA**, 3º Sgt. PM, matrícula nº 910133-0, ocorrida em 01/10/2020; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: **LUCIANA ARAUJO DA SILVA**, viúva.

Nº 439 - 1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.002208/2021-65 (18133153), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 203, de 25/10/2021 (18153173), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **EDSON DA SILVA OLIVEIRA**, 3º Sgt PM Ref., matrícula nº 602775-0, ocorrida em 15/05/2020; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização à dependente habilitada do referido servidor: **MARIA BARBOSA BERTINO**, companheira.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014 e no Parecer PGE nº 0436/2021 da Procuradoria Consultiva (18377214), **RESOLVE**:

Nº 440 - 1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, § 3º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000067.000438/2019-21 (5587555), publicada no BIS nº 11/2020 de 20/03/2020 (7430670), acerca da concessão de indenização em decorrência da morte acidental fora de serviço do ex-policial **JOSÉ AUGUSTO BONNANETI**, Comissário de Polícia, matrícula nº 123.901-5, ocorrida em 01 de julho de 2017;

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II e §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, bem como da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13/02/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/02/2014, o pagamento da indenização, na fração de 1/2 (um meio), à dependente habilitada do referido servidor: **CARMEM LUCIA BERNARDINO**, companheira, sendo resguardada a cota parte devida a **JANEL RAMOS DA SILVA**, credora de alimentos.

Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **considerando** movimentos classistas que podem vir causar prejuízo ao atendimento à população e significativo impacto nos serviços da Polícia Civil de Pernambuco; **considerando** a necessidade de ajustes operacionais que propiciem as condições indispensáveis à atuação policial visando à redução de crimes em geral e, em especial, dos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI's), Crimes Violentos Contra o Patrimônio (CVP) e Tráfico de Drogas, contribuindo para que a Secretaria de Defesa Social venha a atingir as metas propostas pelo plano Estadual de Segurança Pública, denominado Pacto Pela Vida; **considerando** a necessidade de manutenção do funcionamento dos plantões da Polícia Civil de Pernambuco, visando ao atendimento das ocorrências policiais e à garantia da prestação dos serviços essenciais à população pernambucana; **considerando** a capacidade técnica e profissional do servidor previamente analisada pela diretoria subordinante, as quais se encaixam plenamente no perfil desejado para o desempenho de suas atribuições e no que se fizer necessário ao cumprimento de necessidade urgente, observando-se sempre o interesse público; **considerando** a necessidade de atender a conveniência do serviço, conforme artigo 41, **caput**, da Lei nº 6.123/1968; **considerando** o disposto no artigo 13, inciso I, da Lei nº 6425/72, c/c artigo 5º do Decreto nº 36.849/2011; **considerando** o disposto no artigo 4º, do Decreto nº 36.849/2011, que autoriza a disponibilização temporária de servidores; **considerando** o Decreto nº 49.044, de 25 de maio de 2020, que estabelece medidas de controle de lotação, transferência, remoção e movimentação em razão da pandemia da COVID-19, alterando o Decreto nº 36.849, de 22 de julho de 2011; **considerando** que, através do Decreto nº 48.800/2020, o Estado de Pernambuco adotou medidas para assegurar a prestação de serviços essenciais de segurança pública à população, pela Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social; **considerando**, por fim, o disposto na Portaria GAB nº 4214, DE 17/09/2021, que disciplina o funcionamento de Unidades Policiais com atribuições de plantão, em razão da necessidade de manutenção do funcionamento dos plantões policiais da Polícia Civil de Pernambuco, e dá outras providências, **resolve**:

Nº 5149, DE 05/11/2021 – Tornar sem efeito a Portaria SDS nº 4981 de 27/10/2021 (18233821), referente a Delegada de Polícia **Marissandra de Almeida Pimentel**, matrícula nº 296060-5, conforme Despachos 2530 (18199127), da DIRESP, e 5280 (18205311), do GAB-PCPE, contidos no SEI nº 3900000023.003548/2021-76.

Nº 5150, DE 05/11/2021 - Determinar que a Delegada de Polícia **Natasha Dolci**, matrícula nº 386503-7, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizada temporariamente** para exercer suas funções na Coordenação da Força Tarefa de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições das Áreas Integradas de Segurança 1 a 10 – AIS 1 a 10, **no período de 03 a 30/11/2021**, conforme CI nº 608 (18362936), e Despacho 2580 (18363518), da DIRESP, contidos no SEI nº 3900000023.003548/2021-76.

Nº 5151, DE 05/11/2021 - Determinar que o Delegado de Polícia **Raul Cesar Junges Carvalho**, matrícula nº 386410-3, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na Coordenação da Força Tarefa de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições das Áreas Integradas de Segurança 1 a 10 – AIS 1 a 10, **no período de 16 a 30/11/2021**, conforme CI nº 596 (18195338), Despacho 2571 (18319601), da DIRESP, e Despacho 5394 (18377136), do GAB-PCPE, contidos no SEI nº 3900000023.003548/2021-76).

Nº 5152, DE 05/11/2021 - Determinar que o Delegado de Polícia **Rodolfo de Araujo Bacelar**, matrícula nº 272490-1, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na Coordenação da Força Tarefa de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições das Áreas Integradas de Segurança 1 a 10 – AIS 1 a 10, **no período de 01 a 15/11/2021**, conforme CI nº 597 (18196090), da DIRESP, e Despacho 5394 (18377136), do GAB-PCPE, contidos no SEI nº 3900000023.003548/2021-76).

Nº 5153, DE 05/11/2021 - Determinar que o Delegado de Polícia **Marcos Cesar Barbosa Maggi**, matrícula nº 386513-4, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na Coordenação da Força Tarefa de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições das Áreas Integradas de Segurança 1 a 10 – AIS 1 a 10, **no período de 01 a 15/11/2021**, conforme CI nº 599 (18196349), da DIRESP, e Despacho 5394 (18377136), do GAB-PCPE, contidos no SEI nº 3900000023.003548/2021-76).

Nº 5154, DE 05/11/2021 - Determinar que o Delegado de Polícia **Elielton Barbosa da Silva Xavier**, matrícula nº 386458-8, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na Coordenação da Força Tarefa de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições das Áreas Integradas de Segurança 1 a 10 – AIS 1 a 10, **no período de 16 a 30/11/2021**, conforme CI nº 599 (18196822), da DIRESP, e Despacho 5394 (18377136), do GAB-PCPE, contidos no SEI nº 3900000023.003548/2021-76).

Nº 5155, DE 05/11/2021 - Determinar que o Delegado de Polícia **Elder Bezerra Tavares da Silva**, matrícula nº 296048-6, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na Coordenação da Força Tarefa de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições das Áreas Integradas de Segurança 1 a 10 – AIS 1 a 10, **no período de 01 a 15/11/2021**, conforme CI nº 600 (18197432), Despacho 2571 (18319601), da DIRESP, e Despacho 5394 (18377136), do GAB-PCPE, contidos no SEI nº 3900000023.003548/2021-76).

Nº 5156, DE 05/11/2021 - Determinar que o Delegado de Polícia **Augusto Cezar Lopes Cunha**, matrícula nº 386466-9, **sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente** para exercer suas funções na Coordenação da Força Tarefa de Homicídios, do DHPP/GCOE/DIRESP, em funcionamento emergencial com atribuições de PLANTÃO, com área de abrangência nas circunscrições das Áreas Integradas de Segurança 1 a 10 – AIS 1 a 10, **no período de 16 a 30/11/2021**, conforme CI nº 601 (18197908), da DIRESP, e Despacho 5394 (18377136), do GAB-PCPE, contidos no SEI nº 3900000023.003548/2021-76).

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve:**

Nº 5157, DE 08/11/2021 - Transferir o Terceiro Sargento PM **José Robson Alves da Silva**, matrícula nº 9510451, do 1º BPM/PMPE para a Chefia de Gabinete/GAB/SDS, 390401511000.

Nº 5158, DE 08/11/2021 - Transferir a Soldado PM **Taciane Rayza Araújo do Nascimento**, matrícula nº 1202910, do RPMon/PMPE para a Chefia de Gabinete/GAB/SDS, 390401511000.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 5159, DE 09/11/2021 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 517 (CI nº 18447814 – SDS - CIIDS - UAA):

NOME	MAT	A CONTAR
CPC Coutinho/DINTEL	735687	28/07/2021

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 5160, DE 09/11/2021 – Designar a Delegada de Polícia **Érica Fonseca Matias Aguiar Feitosa**, matrícula nº 386437-5, para exercer a Chefia da 20ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Caruaru, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-2, **ficando dispensada** da Chefia da 21ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Santa Cruz do Capibaribe, ambas da DHA/DINTER-1, considerando "... a necessidade de promover uma distribuição mais equânime do efetivo das unidades policiais integrantes da 3ª Divisão de Homicídios do Agreste ou de recompô-lo visando desenvolver as atividades institucionais da corporação com maior eficiência, eficácia e efetividade...", conforme CI nº 67/2021, da DHA, Despachos 297 (16355658), da DINTER-1, e 4080 (16669327), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000680.000125/2021-51).

Nº 5161, DE 09/11/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Ênio da Silva Maia**, matrícula nº 386527-4, titular da Delegacia de Polícia da 128ª Circunscrição - Santa Cruz do Capibaribe, da 17ª DESEC/GCOI-1, para responder cumulativamente pelo expediente da 21ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Santa Cruz do Capibaribe, da DHA, ambas da DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da vacância da referida delegacia, até ulterior deliberação, conforme Despachos 297 (16355658), da DINTER-1, e 4080 (16669327), do GABPCPE, contidos no (SEI nº 3900000680.000125/2021-51).

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 5162, DE 09/11/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Marcelo Almeida Guerra**, matrícula nº 213926-0, adjunto da Delegacia de Polícia da 28ª Circunscrição - Paulista, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, para responder pelo expediente da referida Delegacia durante o 2º período de férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Adyr Martens de Almeida**, matrícula nº 296039-7, **no período de 16 a 30/11/2021**, conforme CI nº 87/2021 (17883395), da 8ª DESEC (SEI nº 3900000814.000380/2021-31).

Nº 5163, DE 09/11/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Alessandro Menezes Orico**, matrícula nº 386469-3, titular da Delegacia de Polícia da 22ª Circunscrição - Piedade, para responder cumulativamente pelo expediente da 1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição - Prazeres, ambas da 6ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante as férias de sua titular, a Delegada de Polícia **Bárbara Alice Fort dos Santos**, matrícula nº 386409-0, **no período de 03/11 a 17/11/2021**, conforme CI nº 621/2021, da 6ª DESEC, e Despacho 10596 (17937711), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000812.000785/2021-99.

Nº 5164, DE 09/11/2021 – Designar a Delegada de Polícia **Vanessa Bastos Ferreira Gomes**, matrícula nº 386554-1, adjunta da 13ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Jaboatão dos Guararapes/Moreno, para responder pelo expediente da 11ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Jaboatão dos Guararapes, ambas da DHMS/DIRESP, durante o 2º período de férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Victor Hugo Jardim Rondon**, matrícula nº 272505-3, **no período de 18/10 a 01/11/2021**, conforme Despacho 1475 (17902530), da DHMS, e Despacho 7992 (17910928), da DIRESP, contidos no SEI nº 3900001018.000519/2021-94.

Nº 5165, DE 09/11/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Alberes Cristiany Costa**, matrícula nº 193851-7, titular da Delegacia de Polícia da 88ª Circunscrição - Caruaru, do DRACCO/GCOE, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 92ª Circunscrição - Bonito, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante as férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Bruno Gabriel Andrade de Oliveira**, matrícula nº 386453-7, **no período de 16/11 a 30/11/2021**, conforme CI nº 711/2021, da 14ª DESEC, e Despacho 10618 (17955987), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000909.000859/2021-18.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 5166, DE 09/11/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Alexandre Gustavo Santos Veras**, matrícula nº 193857-6, Adjunto da Delegacia de Polícia da 90ª Circunscrição - Caruaru, para responder pelo expediente da 3ª Equipe de Plantão da Delegacia de Polícia da 90ª Circunscrição - Caruaru, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante o período de férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Eduardo Kenichi Sunaga**, matrícula nº 296046-0, **no período de 01 a 30/11/2021**, conforme CI nº 687/2021, da 14ª DESEC, e Despacho 5131 (18006920), contidos no SEI nº 3900000909.000841/2021-16.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 5167, DE 09/11/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Gustavo Garcia Jonas**, matrícula nº 272543-6, titular da Delegacia de Polícia da 97ª Circunscrição - São Joaquim do Monte, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 101ª Circunscrição - Sairé, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 02 a 30/11/2021**, em razão da disponibilização temporária do Delegado de Polícia **Higor Luis de Carvalho Silva**, matrícula nº 386493-6, de acordo com a Portaria SDS nº 4997, de 27/10/2021 (18233821), ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 4195, de 14/09/2021 (18069386), conforme CI nº 708/2021, e Despacho 1698 (18032942), da 14ª DESEC (SEI nº 3900000909.000856/2021-84).

Nº 5168, DE 09/11/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Gustavo Garcia Jonas**, matrícula nº 272543-6, titular da Delegacia de Polícia da 97ª Circunscrição - São Joaquim do Monte, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 91ª Circunscrição - Bezerras, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 01 a 30/11/2021**, em razão da disponibilização temporária do Delegado de Polícia **Patrick Marinho dos Santos**, matrícula nº 386451-0, de acordo com a Portaria SDS nº 4976, de 27/10/2021 (18233821), conforme CI nº 707/2021, da 14ª DESEC (SEI nº 3900000909.000855/2021-30).

Nº 5169, DE 09/11/2021 – Designar o Delegado de Polícia **Valdo Henrique Verçosa de Melo**, matrícula nº 386405-7, titular da Delegacia de Polícia da 90ª Circunscrição - Caruaru, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 100ª Circunscrição - Camocim de São Félix, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **no período de 02 a 30/11/2021**, em razão da disponibilização temporária do Delegado de Polícia **Higor Luis de Carvalho Silva**, matrícula nº 386493-6, de acordo com a Portaria SDS nº 4997, de 27/10/2021 (18233821), conforme CI nº 718/2021 (18005506), da 14ª DESEC, e Despacho 10759 (18087555), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000909.000867/2021-64.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5170, DE 09/11/2021 –

Ref. : SEI 3900000102.000762/2021-91 de PAD de NUP/SIGPAD 2021.13.5.003184

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar nº 158 de 26.03.2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da finalidade, da motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público *ex vi* do art. 37, da CF/88; **CONSIDERANDO** que o poder regulamentador é a prerrogativa atribuída à Administração de editar normas gerais que permitam a efetivação de dispositivos legais, tratando-se de poder intrínseco aos órgãos públicos, que têm, dentro de suas esferas de competência, incumbências de gerenciar interesses públicos e de editar atos normativos que visem à consecução de suas funções legais; **CONSIDERANDO** que a Emenda Constitucional nº 45/04 acrescentou no rol do artigo 5º, inciso LXXVIII, o princípio da razoável duração do processo no âmbito da Administração Pública, expressando a preocupação do legislador constitucional com a prestação célere e eficiente dos processos administrativos; **CONSIDERANDO** a necessidade de a Administração implementar ações e medidas que busquem uma maior efetividade e eficiência, observando o princípio da razoável duração do processo administrativo disciplinar a cargo da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social, respeitadas às GARANTIAS constitucionais do devido processo legal e a finalidade pública; **CONSIDERANDO** que a aplicação da eficiência garante o desenvolvimento de um processo célere, simples, com finalidade pré-definida; **CONSIDERANDO** o contido na Lei nº 6.123/1968, artigo 223, §2º; **CONSIDERANDO** a Portaria Cor. Ger./SDS nº 459/2021, publicada no BG SDS nº 186, de 30 de Setembro de 2021 ([18110525](#)); **CONSIDERANDO** a declaração de impedimento para atuar no PAD de NUP/SIGPAD 2021.13.5.003184, exarada pelo Presidente da 1ª CPDPC, através da CI 106 ([17668829](#)), na qual solicita também substituição no processo, e o Despacho 1192 ([17739816](#)), da Corregedoria Auxiliar Civil, concordando com à arguição do primeiro e com sua substituição, e ainda o Despacho 3124 ([17939361](#)), do Corregedor Geral da SDS, acolhendo os pareceres anteriores, documentos inseridos nos autos do processo SEI 3900000102.000762/2021-91 e PAD 2021.13.5.003184; **RESOLVE: SUBSTITUIR** o Delegado Especial de Polícia **WAGNER VINICIUS VOLPI, Matrícula 272.585-1**, pelo Delegado de Polícia **JADER ALVES BRASILIENSE, Mat. 272.552-5**, para atuar, especificamente, na presidência do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE NUP/SIGPAD 2021.13.5.003184, em tramitação na 1ª CPDPC; Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5171, DE 09/11/2021 – LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO

PROCESSO SEI Nº 3900009139.000181/2021-14

REQUERIMENTO DESPACHADO – 3º Sargento PM Gildecio Henrique Brissant Pereira, matrícula nº 108839-4, servindo atualmente no Gabinete de Segurança da Secretaria de Defesa Social - GAB-SEG/SDS. Conceder 02 (dois) meses de Licença Especial referente ao 1º decênio, a contar de 07 de dezembro de 2021, devendo retornar as suas atividades em 05 de fevereiro de 2022. **Deferido, em conformidade a alínea “a” § 1º do art. 64 c/c § 1º e 2º do art. 65 da lei 6783/74.**

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 5172, DE 09/11/2021 – Designar o 1º Sargento RRBM **Darielson Carlos de Andrade**, matrícula nº 121225-7/PS-23/GP/SDS, para a função de Guarda de Estabelecimento Prisional, ficando dispensado da função de Agente de Segurança Patrimonial. **II – Determinar** o exercício da função na Penitenciária de Igarassu - PIG, Igarassu-PE, ficando sob o controle e fiscalização do Comando do BPGd, sendo movimentado para o PS-16/GP/SDS. **III - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE. **IV – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir de **1º de novembro de 2021**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 5173, DE 09/11/2021 – I – Designar o 3º Sargento RRPM **Geraldo de Araújo Hansen**, matrícula nº 114747-1/PS-06/GP/SDS, para a função de Guarda de Estabelecimento Prisional, ficando dispensado da função de Agente de Segurança de Autoridade. **II – Determinar** o exercício da função no Complexo Prisional do Curado - CPC, Recife-PE, sob o controle e fiscalização do Comando do BPGd, sendo movimentado para o PS-16/GP/SD. **III - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE. **IV – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir de **1º de novembro de 2021**. **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da designação para o exercício das atividades no estabelecimento prisional assinalado.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 5174, DE 09/11/2021 – I – Remanejar da Cadeia Pública de Parnamirim-PE para Cadeia Pública de Exu-PE o Guarda de Estabelecimento Prisional o 3º Sargento RRPM **José Uiles de Alencar**, matrícula nº 119443-7/PS-21/GP/SDS, ficando sob o controle e fiscalização do Comando do 7º BPM, permanecendo no PS-21/GP/SDS. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação. **IV – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 5175, DE 09/11/2021 – I – Dispensar, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, a Subtenente RRPM **Flávia Nelsiene Miro Muniz de Souza**, matrícula nº 124833-2/SEDE/GP/SDS, ficando em consequência, **excluída** do efetivo da Guarda Patrimonial. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir do dia **29 de outubro de 2021**.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O **Secretário de Defesa Social**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV, e tendo em vista o disposto no artigo Art. 12 da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, considerando o que dispõe a Portaria nº 038/2018, de 04JAN2018, **resolve**:

Nº 5176, DE 09/11/2021 – Dispensar a 3º Sargento PM **Elaine Cristina Frazão de Souza Azoubel**, matrícula nº 1068571, do encargo de Secretária da 1ª CPDPM-CJ e da Gratificação de Atividade Correicional, prevista no art. 2º, inciso II, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 1º de novembro de 2021.

Nº 5177, DE 09/11/2021 – Designar o Subtenente PM **Edson Belarmino Pereira**, matrícula nº 1043870, para o encargo de Secretário da 1ª Comissão Permanente de Disciplina - 1ª CPDPM-CJ, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Atividade Correicional, prevista no art. 2º, inciso II, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 1º de novembro de 2021.

Nº 5178, DE 09/11/2021 – Designar o 3º Sargento PM **Paulo Cesar da Silva**, matrícula nº 1091441, para o encargo de Secretário da 2ª Comissão Permanente de Disciplina - 2ª CPDPM-CJ, **atribuindo-lhe** a Gratificação de Atividade Correicional, prevista no art. 2º, inciso II, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, a contar de 1º de novembro de 2021.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 5179, DE 09/11/2021 – I – Remanejar, do Complexo Prisional do Curado (CPC) Recife-PE para Colônia Penal Feminina do Recife (CPFR I) Recife-PE, o Guarda de Estabelecimento Prisional 1º Sargento RRPm **Moacir José dos Santos**, matrícula nº 124873-1/PS-16/GP/SDS, **ficando** sob o controle e fiscalização do Comando do BPGd, permanecendo no PS-16/GP/SDS. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação. **IV – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5180, DE 09/11/2021 – Dispensar, a contar de 01/11/2021, o militar abaixo relacionado, da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, por haver sido transferido para Reserva Remunerada.

Grad.	Matrícula	Nome
3º Sargento BM	9509127	AGRILSON PAULINO DA SILVA

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5181, DE 09/11/2021 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, o servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 521 (CI nº 18561119 – SDS - CIIDS - UAA):

NOME	MAT	A CONTAR
3º SGT PM Costa Silva/PMPE	041436	01/11/2021

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 09/11/2021
CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

PROCESSO SEI Nº 390000622.002237/2021-31 – SERGIO RICARDO FERREIRA DE VASCONCELOS, matrícula nº 213921-9, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. DEFIRO o pedido nos termos do Encaminhamento nº 2087/2021 - SDS - GGAJ, com efeito retroativo a 14/08/2021.

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

MINUTA DE PORTARIA nº 002/2021 – SDS - GGPOC

A Gerente Geral de Polícia Científica no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular da Secretaria de Defesa Social, e considerando que o Governo do Estado promove modelo de gestão norteado pela meritocracia, reconhecimento e valorização de seus Servidores, **RESOLVE**:

I – Elogiar individualmente os Servidores do Instituto de Genética Forense Eduardo Campos - IG FEC, abaixo relacionados, que atuaram diretamente, com dedicação e profissionalismo, na realização da Campanha Nacional de Coleta de DNA de Familiares de Pessoas Desaparecidas em todo o País, coordenada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, em parceria com a Polícia Científica de Pernambuco. Como forma de reconhecimento público dos méritos, tendo em vista os trabalhos desenvolvidos pelos referidos servidores no âmbito da Polícia Científica na condução de investigação por DNA, é por dever de justiça que esta Gerente Geral lhes consigna o presente elogio individual.

- José Tadeu Batista Ferreira Júnior, matrícula 386707-2, Perito Criminal.
- Priscila Alves Palmeira, matrícula 386711-0, Perita Criminal.
- Josué Jeyzon de Lima Soares Valeriano, matrícula 386702-1.
- Fernanda Freire Rodrigues, matrícula 386714-5, Perita Criminal.
- Juliana Amorim de Araújo, matrícula 386713-7, Perita Criminal.
- Leyllane Rafael Moreira, matrícula 386753-6, Auxiliar de Perito.
- Tayná Correia de Goes, matrícula 387266-1, Auxiliar de Perito.
- Eloísa Neves Almeida Pimentel, matrícula 38.871-0

II – Determinar a anotação dos elogios na ficha funcional dos servidores nominados.

III – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação
Publique-se e Cumpra-se.

Recife, 08 de novembro de 2021

SANDRA MARIA DOS SANTOS
Gerente Geral de Polícia Científica

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

PORTARIAS DO COMANDO GERAL

Nº 599 , DE 25 DE OUTUBRO DE 2021. EMENTA: PROMOVE OFICIAL. O COMANDANTE GERAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IV do artigo 1º do Decreto 14.412/90, alterado pelo artigo 1º do Decreto 14.765/91, e na forma do artigo 21 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, c/c o artigo 7º da Lei Complementar nº 320, de 23 de Dezembro de 2015;

RESOLVE: I - Promover ao posto de **CAPITÃO PM** no Quadro de Oficiais da Administração (QOA), pelo critério de **ANTIGUIDADE**, os Primeiros Tenentes PM: **LENILSON ANTÔNIO DA SILVA**, matrícula nº 31596-6 ; **NIVALDO LIMA DA SILVA**, matrícula nº 930359-6 ; **JOSÉ ADALBERTO DA SILVA LARESTI** , matrícula nº 920180-7; II - Contar os efeitos retroativos desta Portaria a partir de 30 de SETEMBRO de 2021. José **ROBERTO** de Santana - **Cel QOPM** Comandante Geral da PMPE. 3900000062.002195/2021-21.

Nº 613, de 03 de novembro de 2021. EMENTA: Licenciamento a Pedido. O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16/06/1994, **RESOLVE**:

I – Licenciar a pedido do serviço ativo da PMPE, com fundamento no Art. 109, Inciso I, da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco), o Sd PM Mat. 122065-9/11ºBPM - **JOÃO VICTOR ACIOLI TAVARES**, RG nº 60585 PMPE, filho de Ana Catarina Acioli Lins e de João Carlos Pereira Tavares, por não ser mais do seu interesse permanecer nas fileiras da Corporação; II – O Comandante do 11º BPM deverá proceder o recolhimento da Carteira de Identidade Militar e dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do Militar, conforme dispõe a Portaria do Comando-Geral nº 578, publicada no SUNOR nº021/2002. Bem como proceder o competente Auto de Desligamento do ex-militar, nos termos previstos na Portaria do Comando Geral nº460 e 461 de 07JUL2021, publicada no SUNOR nº047, de 20JUL2021. José **ROBERTO** de Santana - **Cel QOPM** Comandante Geral da PMPE. Por Delegação: Carlos Eduardo Gomes de **SÁ – CEL QOPM** Diretor de Gestão de Pessoas. 3900032186.000806/2021-96.

(Publicações acima transcritas do Diário Oficial do Estado nº 211, de 09/11/2021).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO NOTIFICAÇÃO

Pela presente, notifico a empresa **PERFIL GRÁFICA LTDA ME, CNPJ nº 08.829.277/0001-33**, representada neste ato pelo Sr. Valdezio Bezerra de Figueiredo, para apresentação de defesa no Processo Administrativo nº 001/2020 - CAAP, designada por meio das Portarias GAB/PCPE nº 060/2020 de 04/03/2020, instaurado pelo Subchefe de Polícia Civil de Pernambuco, onde lhe foi imputada, conforme Nota de imputação em anexo, a seguinte conduta: **Não entregar o objeto contratado no prazo estipulado no Termo de Referência com retardamento não justificado ensejando a infração contratual** no curso do Processo, prejudicando o andamento do processo em afronta direta ao art. 7º da Lei 10.520/2002, ao Art.32 do Decreto nº 32.539/2008, **descumprindo o previsto nos Itens 9.3 e 9.7 do edital**, referente ao Processo Licitatório nº 0019.2018CPL.0008.POLCIV-SDS. Informamos que, nos termos do inciso II, do art. 25 do Decreto nº 42.191, de 1º de outubro de 2015, o prazo para apresentação da defesa prévia é de 10 (dez) dias úteis, e a recusa em se pronunciar, ou não sendo os fatos devidamente esclarecidos ou justificados, ensejará à Secretaria de Defesa Social a aplicação das sanções elencadas no art. 7º da Lei nº 10.520/02 c/c art. 87 da Lei nº 8.666/93. O Processo Administrativo encontra-se com vista franqueada ao interessado, Rua da Aurora, 487, Boa Vista, Recife/PE – CEP: 50050-000, Fone: 3184-3287/3184-3289, podendo o intimado comparecer pessoalmente ou fazer-se representar, considerando a possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas na Lei nº 10.520/2002 e seus regulamentos. O Imputado poderá ter vistas dos autos no endereço indicado para apresentação da defesa, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h. Em tempo, ressaltamos que o processo administrativo terá continuidade independentemente da manifestação do Imputado.

CARLA REGINA BARBOSA FRAGOSO Presidente da CAAP / **ZANEIDE FERREIRA NASCIMENTO** Membro da CAAP
(Publicações acima transcritas do Diário Oficial do Estado nº 211, de 09/11/2021).

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE PORTARIA FUNAPE Nº 5374, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

DETERMINAR a cessação do pagamento dos proventos do militar **EUDES FERREIRA COELHO**, matrícula nº **137871**, reformado por idade na graduação de Subtenente, a partir de 08.07.2020, em face da sua exclusão das fileiras da PM/PE, através da Portaria SDS nº 3674, de 06.07.2020, publicada no DOE de 08.07.2020, consoante disposto no art. 13, inciso IV, do Decreto nº 3.639/1975, cumulado com o Art. 28 inciso V, da Lei nº 11.817/2000 e ainda com fulcro no art. 112, “b”, III, da Lei Estadual nº 6.783/1974, revogando, **a contar de 08 de julho de 2020**, a Portarias FUNAPE nº 4194, de 30/11/2011 e 3606, de 30/07/2019, que, respectivamente, transferiu o ex-militar para a reserva remunerada e o reformou.

PORTARIA FUNAPE Nº 5375, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

DETERMINAR a cessação do pagamento dos proventos do militar **ROBERTO SALDANHA PEREIRA**, matrícula **270539**, transferido para a reserva remunerada na graduação de Cabo, a partir de 28.07.2020, em face da sua exclusão das fileiras da PM/PE, através da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 4030, de 23/07/2020, publicada no DOE nº 138 de 28/07/2020, por ter violado o art. 4º, §§ 1º ao 4º do Decreto nº 22.114/2000 c/c art. 27, Inc. I, III, IV, XII, XIII e XIX da lei nº 6.783/1974, revogando, **a contar de 28 de julho de 2020**, a Portaria FUNAPE nº 4448 de 30/08/2019, publicada no DOE de 31/08/2019, que o inativou.

A Diretora-Presidente **RESOLVE** publicar as portarias de nºs **5376 a 5380** de **INDEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE PENSÃO POR MORTE**, de **NOVEMBRO** de 2021, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

A Diretora-Presidente **RESOLVE** publicar as portarias de nºs **5381 a 5390** de **INDEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIA**, de **NOVEMBRO** de 2021, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

A Diretora-Presidente **RESOLVE** publicar as portarias de nºs **5391 a 5398** de **DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE PENSÃO POR MORTE**, de **NOVEMBRO** de 2021, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

A Diretora-Presidente **RESOLVE** publicar as portarias de nºs **5399 a 5442** de **DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE APOSENTADORIA**, de **NOVEMBRO** de 2021, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

A Diretora-Presidente **RESOLVE** publicar as Portarias nºs **5443 a 5445** de **RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE** que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br

Tatiana de Lima Nóbrega-Diretora-Presidente

5 – Licitações e Contratos:

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Reconheço e Ratifico

Processos no INC. IV, ART 24, Lei Fed. nº 8.666/93: - Proc.0390.2021.CPLI.DL.0362.Dasis:Obj. contratação emerg. de serv. médicos tipo: Método ABA para paciente deste sismepe, conforme decisão judicial nº 0021508-98.2020.8.17.3090 - Firma: ESTE-Espaço terapia Ltda.CNPJ 3.454.543/0002-0, valor total R\$ 111.360,00;
Proc.0410.2021.CPLI.DL.0382.Dasis:Obj. contratação emerg. de serv. hospitalares p/ exames p/usuário deste Sismepe. Firma: Diagmax diagnósticos por Imagem EPP; CNPJ 04.907.130/0001-63, Valor R\$ 500,00;
Proc.0448.2021.CPLII.DL.0418.Dasis:Obj.Fornecimento emerg. de mat. de trauma/ortopedia, para atender a usuário deste Sismepe: Firma: Brasil Ortopedia. CNPJ 12.257.361/0001-05 valor R\$ 12.700,00;
Proc.0450.2021.CPLII.DL.0420.Dasis:Obj.Fornecimento emerg. de mat. de trauma/ortopedia, para atender a usuário deste Sismepe: Firma: Brasil Ortopedia. CNPJ 12.257.361/0001-05/0001-26 valor R\$ 12.700,00; Recife, 08 de novembro 2021 - Emerson José Lima da Silva - Cel PM – Diretor da DASIS.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº **0135.2021.CPL I.PE.0010.DASIS–Objeto:** Reg. preços por 12 (doze) meses para futuras aquisições de equipamentos hospitalares em razão da formalização, entre a SENASP/MJSP e a SDS-PE, do Termo de Adesão Nº 46/2019 ao Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP). **Valor Estimado R\$ 1.458.635,2868. Propostas:** até **25 /NOV/21 às 08:00h. Disputa: 25 /NOV/21 às 09:00h (horário de Brasília).** Recife- PE, 08NOV21, Sérgio José Nogueira de Oliveira/Pregoeiro/CPL I/DASIS. O Edital encontra-se nos sites www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Ext. 1a publ. ARP Nº 099/2021 celebrado com a empresa PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 09.441.460/0001-20, referente ao Proc.0254.2021. CPLII.PE.0018.DASIS, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO ODONTOLÓGICO , PARA ATENDER A DEMANDA DO SISMEPE, com vigência de 05/11/21 à 04/11/22. Recife 09/11/21, Emerson José Lima da Silva – CEL PM – Diretor da DASIS.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 0001.2021.CPL II.PE.0001.DASIS–Objeto: Reg. preço por 12 (doze) meses para futuras aquisições de equipamentos odontológicos em razão da formalização, entre a SENASP/MJSP e a SDS-PE, do termo de adesão nº 46/2019 ao Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP). **Valor Estimado R\$ 350.051,1001. Propostas:** até **23 /NOV/2021 às 08:00h. Disputa: 23/NOV/2021 às 09:00h (horário de Brasília).**Recife-PE, 08NOV2021, Fabiano Rodrigues dos Santos/Pregoeiro/CPL II/DASIS. Os Editais encontram-se nos sites www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº **0189.2021.CPL I.PE.0013.DASIS–Objeto:** Reg. preços por 12 (doze) meses para o fornec. eventual de gás de cozinha de 190 kg com cessão e instalação de 03 (três) tanques do tipo p-190 em regime de comodato para atender às demandas do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMP. **Valor Estimado R\$ 77.940,00. Propostas:** até **24 /NOV/21 às 08:00h. Disputa: 24 /NOV/21 às 09:00h (horário de Brasília).** Recife-PE, 08NOV21, Sérgio José Nogueira de Oliveira/Pregoeiro/CPL I/DASIS. O Edital encontra-se nos sites www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br.

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

Resultado de Licitação

Processo nº 0061.2021.CPL.PE.0021.PMPE-CPL/INTERIOR. Registro de Preços para Fornecimento Eventual de ração concentrada para os semoventes da Polícia Militar de Pernambuco – PMPE, nas regiões de Recife, Caruaru, Garanhuns e Gravatá. Empresa Vencedora : NUTRANE NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA - CNPJ- 04.591.114/0004-57 – Valor Adjudicado R\$ 484.803,2000 OBS: Informações complementares disponíveis nos sites www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br, bem como através do e-mail cpl@pm.pe.gov.br. Recife, 05/NOV/2021 – JOSUÉ MANOEL DE OLIVEIRA JÚNIOR– Major PM – Presidente da CPL/INTERIOR.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

GERÊNCIA GERAL DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS. EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 062/2020-GAB /SDS – Contratante: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO. CNPJ 02.960.040/0001-00 Contratada: Empresa INTTEC DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI, CNPJ sob o nº 22.553.526/0001-31. OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 062/2020 – GAB/SDS, firmado em 30 de novembro de 2020, que tem por escopo a aquisição de 02 (dois) veículos de serviço para atividades de segurança pública, tipo caminhonete 4x4, cabine dupla, potência mínima de 140CV, combustível diesel, transmissão manual, capacidade para 05 pessoas, capacidade de carga mínima de 1.000 kg, capacidade volumétrica mínima de 1,00 m³, direção assistida, travas e vidros elétricos, bem como as disposições contidas no Termo de Referência (ANEXO I) do Edital, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 0042.2020.DAG-SDS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0054.2020.CPL-II.PE.0042.DAG-SDS, todos os seus anexos e

proposta apresentada pela empresa, publicado em 02/12/2020, Edição: 230, Seção: 3, Página: 208, do DOU. Fundamento Legal: art. 79, inciso I e II, art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Décima Quinta - Da Rescisão Contratual, do Contrato nº 062/2020 – GAB/SDS. Recife/PE, na data da assinatura. Flávio Duncan Meira Júnior – Sec. Executivo de Gestão Integrada.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

Termo de compromisso de instituições financeiras e cooperativas de créditos para a operação de consignações em folha de pagamento, incluindo a geração automática de reserva de margem, averbações e manutenção de lançamentos; Comprometidos: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO e o **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**; Objeto: Operação de consignações facultativas denominadas amortização de empréstimos em geral, no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual que processem suas respectivas folhas de pagamento no sistema unificado de recursos humanos do Estado SAD-RH, incluindo a geração automática de margem consignável, averbações e manutenção de lançamentos; n.º de registro: 064/2021. Recife, 08 de novembro de 2021.

**QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina**

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração